

Despacho N.º 2025.11.04/02

Designação de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência.

NOMEIO, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2025, em comissão de serviço, Carla Maria Gaspar Paulo.

Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo.

O estatuto remuneratório é o previsto no nº 3 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

As competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação são as constantes do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, por remissão do nº 5 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos nomeados.

Que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento. Proceda-se à divulgação do presente despacho pelos Serviços Municipais, na página eletrónica do Município e publicação no Diário da República.



Fornos de Algodres, 4 de novembro de 2025

Alexandre Filipe Fernandes Lote

Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote

Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres

